

**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 77 DO PLDO-2015, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2015**

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						TOTAL		
		QTD	EM 2015	DESPESA		PRIMÁRIA RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	FINANCEIRA RESERVA DE CONTING.		SUBTOTAL	
				ANUALIZADA (3)								
<b>2. Poder Judiciário</b>												
2.1. Supremo Tribunal Federal	180	406	5.553.272	5.553.272	52.165.920	1.134.080	53.300.000	2.417.047	188.341	2.605.388	55.905.388	
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.2. PL nº 4.359, de 2012	57	57	1.052.959	1.052.959	33.045.172	1.134.080	34.179.252	1.412.560	188.341	1.600.901	35.780.153	
2.1.3. PL nº 5.382, de 2013	123	123	4.500.313	4.500.313	33.045.172	-	33.045.172	1.412.560	-	1.412.560	34.457.732	
2.2. Superior Tribunal de Justiça												
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	130	5.139.226	5.139.226	13.320.748	1.134.080	13.320.748	627.805	188.341	188.341	13.948.553	
2.2.2. Lei nº 12.991, de 2013	-	708	11.392.383	11.392.383	13.320.748	-	13.320.748	627.805	-	627.805	13.948.553	
2.3. Justiça Federal												
2.3.1. Cargos e funções vagos	724	465	66.038.646	66.038.646	58.000.000	-	58.000.000	376.682	-	376.682	61.766.882	
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	5.800.000	-	5.800.000	376.682	-	376.682	6.176.682	
2.3.3. PL nº 6.231, de 2013 - Pitanga-PR	33	33	905.090	905.090	256.959.883	63.040.117	320.000.000	24.153.017	6.072.044	30.225.061	350.225.061	
2.3.4. PL nº 6.232, de 2013 - Jui-RS	33	33	905.090	905.090	5.553.272	-	5.553.272	-	-	-	5.553.272	
2.3.5. PL nº 6.234, de 2013 - Rondópolis-MT	33	33	905.090	905.090	1.052.959	-	1.052.959	-	-	-	1.052.959	
2.4. Justiça Militar da União												
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.726.750	1.726.750	14.576.557	-	14.576.557	1.955.052	-	1.955.052	16.531.609	
2.4.2. Lei nº 12.991, de 2013	-	708	11.392.383	11.392.383	4.447.376	-	4.447.376	691.850	-	691.850	5.139.226	
2.5. Justiça Eleitoral												
2.5.1. Cargos e funções vagos	6.956	231	65.118.681	65.118.681	59.420.814	2.454.021	61.874.835	3.902.562	261.249	4.163.811	66.038.646	
2.5.2. PL nº 7.027, de 2013	6.412	-	-	-	59.420.814	-	59.420.814	3.902.562	-	3.902.562	63.323.376	
2.5.3. PL nº 7.889, de 2014	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.6. Justiça do Trabalho												
2.6.1. Cargos e funções vagos	719	2.000	153.328.064	153.328.064	90.100.879	49.263.236	139.364.115	8.931.139	5.032.810	13.963.949	153.328.064	
2.6.2. PL nº 7.573, de 2014 - TRI 18º Região	1.281	1.281	99.032.018	99.032.018	90.100.879	-	90.100.879	8.931.139	-	8.931.139	99.032.018	
2.6.3. PL nº 7.902, de 2014 - TST	42	42	2.887.389	2.887.389	2.560.280	-	2.560.280	327.109	-	327.109	2.887.389	
2.6.4. PL nº 7.906, de 2014 - TRI 3ª Região	324	324	20.688.333	20.688.333	18.879.212	-	18.879.212	1.809.121	-	1.809.121	20.688.333	
2.6.5. PL nº 7.907, de 2014 - TRI 5ª Região	21	21	5.718.971	5.718.971	5.521.213	-	5.521.213	197.758	-	197.758	5.718.971	
2.6.6. PL nº 7.908, de 2014 - TRI 10ª Região	49	49	4.846.769	4.846.769	4.385.333	-	4.385.333	461.436	-	461.436	4.846.769	
2.6.7. PL nº 7.909, de 2014 - TRI 18ª Região	8	8	791.310	791.310	715.973	-	715.973	75.337	-	75.337	791.310	
2.6.8. PL nº 7.910, de 2014 - TRI 19ª Região	261	261	18.030.564	18.030.564	16.000.354	-	16.000.354	2.030.210	-	2.030.210	18.030.564	
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios												
2.7.1. Cargos e funções vagos	598	618	35.033.468	35.033.468	26.441.202	5.769.588	32.210.790	2.044.693	777.985	2.822.678	35.033.468	
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	142.948	142.948	124.114	-	124.114	18.834	-	18.834	142.948	
2.7.3. PL nº 7.722, de 2014	580	289	6.404.625	6.404.625	5.645.474	-	5.645.474	759.151	-	759.151	6.404.625	
2.8. Conselho Nacional de Justiça												
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	64	6.894.571	6.894.571	6.090.981	-	6.090.981	803.590	-	803.590	6.894.571	

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	1.879	1.642	78.277.201	153.229.016	64.205.521	5.294.479	69.500.000	8.049.618	727.583	8.777.201	78.277.201
3.1. Ministério Público da União	1.676	1.552	73.831.652	145.566.968	63.124.592	2.475.408	65.600.000	7.883.000	348.652	8.231.652	73.831.652
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	90	11.609.103	28.293.777	11.021.061	-	11.021.061	588.042	-	588.042	11.609.103
3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010	1.240	1.240	47.754.165	79.819.441	41.151.609	-	41.151.609	6.602.556	-	6.602.556	47.754.165
3.1.3. Lei nº 12.931, de 2013	150	150	11.644.324	30.527.750	10.951.922	-	10.951.922	692.402	-	692.402	11.644.324
3.1.4. PL nº 2.200, de 2011	286	72	2.824.060	6.926.000	-	2.475.408	2.475.408	-	348.652	348.652	2.824.060
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	203	90	4.445.549	7.662.048	1.080.929	2.819.071	3.900.000	166.618	378.931	545.549	4.445.549
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	18	1.247.547	1.630.070	1.080.929	-	1.080.929	166.618	-	166.618	1.247.547
3.2.2. Antep. criação de cargos e funções	203	72	3.198.002	6.031.978	-	2.819.071	2.819.071	-	378.931	378.931	3.198.002
4. Defensoria Pública da União	3.897	172	10.918.114	19.997.204	9.550.609	449.391	10.000.000	918.114	-	918.114	10.918.114
4.1. Cargos e funções vagos	-	139	10.468.723	18.580.678	9.550.609	-	9.550.609	918.114	-	918.114	10.468.723
4.2. Antep. - Estruturação do MPU	3.897	33	449.391	1.416.526	-	449.391	-	-	-	-	449.391
5. Poder Executivo	13.974	34.576	2.021.335.194	3.569.083.036	1.765.001.974	751.534	1.765.753.508	177.799.370	-	177.799.370	1.943.552.878
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - CVIS	12.374	23.468	1.564.999.370	2.902.046.331	1.386.448.466	751.534	1.387.200.000	177.799.370	-	177.799.370	1.564.999.370
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	23.450	1.564.247.836	2.901.294.797	1.386.448.466	-	1.386.448.466	177.799.370	-	177.799.370	1.564.247.836
5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MFC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 6.243, de 2013 - DPDF	1.358	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	8.222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.7. Antep. MI e MinC	18	18	751.534	751.534	-	751.534	751.534	-	-	-	751.534
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	7.072	160.000.000	320.000.000	160.000.000	-	160.000.000	-	-	-	160.000.000
5.2.1. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	3.115	82.891.008	165.782.016	82.891.008	-	82.891.008	-	-	-	82.891.008
5.2.2. Efetivos vagos - Exército	-	2.814	64.626.099	129.252.198	64.626.099	-	64.626.099	-	-	-	64.626.099
5.2.3. Efetivos vagos - Marinha	-	1.143	12.482.893	24.965.786	12.482.893	-	12.482.893	-	-	-	12.482.893
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	1.399	77.782.316	128.483.197	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.399	77.782.316	128.483.197	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Flocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FICDF	-	2.637	218.553.508	218.553.508	218.553.508	-	218.553.508	-	-	-	218.553.508
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	379	31.050.948	31.050.948	31.050.948	-	31.050.948	-	-	-	31.050.948
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	1.540	97.947.353	97.947.353	97.947.353	-	97.947.353	-	-	-	97.947.353
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	718	89.555.207	89.555.207	89.555.207	-	89.555.207	-	-	-	89.555.207
TOTAL DO ITEM I	28.957	41.244	2.516.660.958	4.456.940.498	2.147.883.907	70.669.601	2.218.553.508	213.337.166	6.987.968	220.325.134	2.438.878.642
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	27.357	39.845	2.438.878.642	4.328.457.301	2.147.883.907	70.669.601	2.218.553.508	213.337.166	6.987.968	220.325.134	2.438.878.642

**II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:**

1. Poder Legislativo	348.303.164	348.303.164	348.303.164	348.303.164	318.461.744	-	1.164.069.214	158.615.198	-	158.615.198	348.303.164
1.1. Câmara dos Deputados	134.174.325	134.174.325	134.174.325	134.174.325	122.267.250	-	122.267.250	11.907.075	-	11.907.075	134.174.325
1.1.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.777, de 2012, e da Resolução nº 20, de 2012 (Parcela 3/3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Senado Federal	134.174.325	134.174.325	134.174.325	134.174.325	122.267.250	-	122.267.250	11.907.075	-	11.907.075	134.174.325
1.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.779, de 2012 (Parcela 3/3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3. Tribunal de Contas da União	68.598.839	68.598.839	68.598.839	68.598.839	61.823.734	-	61.823.734	6.775.105	-	6.775.105	68.598.839
1.3.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.776, de 2012 (Parcela 3/3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Poder Judiciário	1.322.684.412	1.322.684.412	1.322.684.412	1.322.684.412	1.164.069.214	-	1.164.069.214	158.615.198	-	158.615.198	1.322.684.412
2.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.771 e 12.774, de 2012 (Parcela 3/3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	214.697.336	214.697.336	214.697.336	214.697.336	182.306.683	-	182.306.683	32.390.653	-	32.390.653	214.697.336
3.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.770 e 12.773, de 2012 (Parcela 3/3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Defensoria Pública da União	10.152.188	10.152.188	10.152.188	10.152.188	8.592.803	-	8.592.803	1.559.385	-	1.559.385	10.152.188
4.1. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.772, 12.775, 12.778, de 2012, e 12.808, de 2013 (Parcela 3/3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Poder Executivo	11.260.315.590	11.260.315.590	11.260.315.590	11.260.315.590	10.492.526.725	-	10.492.526.725	766.531.513	-	766.531.513	11.260.315.590

5.1. Poder Executivo (Exclusivo FCFDE)	11.064.687.937	11.966.733.089	10.291.183.836	5.715.236	10.296.899.072	766.531.513	1.257.352	767.788.865	11.064.687.937
5.1.1. Regulamentação de Qualificação	278.487.536	278.487.536	228.791.996	-	228.791.996	49.695.540	-	49.695.540	278.487.536
5.1.2. Impactos decorrentes das Leis nº 12.772, 12.775, 12.778, de 2012; 12.808, de 2013, 12.998, de 2014, e MP nº 650, de 2014 (Parçela 33)	10.779.227.813	11.681.272.965	10.062.391.840	-	10.062.391.840	716.835.973	-	716.835.973	10.779.227.813
5.1.3. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
5.1.4. PL nº 6.242, de 2013 - Reenquadramento de Agentes Administrativos com lotação no MMA, enquadrados no Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente - PECMA em 1/2013	2.388.122	2.388.122	-	1.957.477	1.957.477	-	430.645	430.645	2.388.122
5.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFDF	195.627.653	220.181.328	195.627.653	-	195.627.653	-	-	-	195.627.653
5.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.804, de 2013 (Parçela 3/3)	195.627.653	220.181.328	195.627.653	-	195.627.653	-	-	-	195.627.653
<b>TOTAL DO ITEM II</b>									
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	15.672.813.648	18.539.692.015	14.308.125.840	5.715.236	12.165.957.169	988.938.169	1.257.352	990.195.521	13.156.152.690
TOTAL GERAL (Exclusivo Substituição de Terceirizados)	15.595.031.332	18.411.208.818	14.308.125.840	76.384.837	14.384.510.677	1.202.275.335	8.245.320	1.210.520.655	15.595.031.332

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6 do art. 77 do PLDO-2015, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2014, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2015, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Item 1 (Provimentos)		Item 2 (Reestruturações)		Total
<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>					
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	1.929.330.399	11.964.614.280	13.893.944.679		
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	33.045.172	122.267.250	155.312.422		
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	5.800.000	134.370.760	140.170.760		
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	14.576.557	61.823.734	76.400.291		
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	59.420.814	14.893.487	74.314.301		
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.665.972	36.155.376	37.821.348		
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	58.665.478	305.357.333	364.022.811		
15101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	15.001.884	15.001.884	30.003.768		
15101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	30.507.978	30.507.978	61.015.956		
15101.20.09.272.0089.0181.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	13.990.412	13.990.412	27.980.824		
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	90.100.879	509.293.395	599.394.274		
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	26.441.202	73.527.702	99.968.904		
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	6.090.981	1.992.037	8.083.018		
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	63.124.592	181.064.610	244.189.202		
36901.10.28.846.0909.0C04.0001 - Fundo Nacional de Saúde	9.550.609	8.592.803	18.143.412		
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.546.448.466	9.899.511.319	11.445.959.785		
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.080.929	1.242.073	2.323.002		
<b>Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração</b>					
01101.10.28.846.0909.0017.5664 - Câmara dos Deputados	213.337.166	988.938.169	1.202.275.335		
02101.10.28.846.0909.0017.5664 - Senado Federal	1.412.560	11.907.075	13.319.635		
03101.10.28.846.0909.0017.5664 - Tribunal de Contas da União	627.805	11.159.240	11.787.045		
11101.10.28.846.0909.0017.5664 - Supremo Tribunal Federal	376.682	6.775.105	7.151.787		
12101.10.28.846.0909.0017.5664 - Superior Tribunal de Justiça	1.953.052	4.101.500	6.054.552		
13101.10.28.846.0909.0017.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.902.562	46.522.514	50.425.076		
14101.10.28.846.0909.0017.0001 - Justiça Militar da União	62.778	1.248.997	1.311.775		
15101.10.28.846.0909.0017.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.453.203	20.776.215	27.229.418		
15101.20.02.122.0571.0918.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	3.898.207	3.898.207	7.796.414		
15126.10.28.846.0909.0017.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.931.139	69.568.847	78.499.986		
16101.10.28.846.0909.0017.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.044.693	10.683.625	12.728.318		
17101.10.28.846.0909.0017.0001 - Conselho Nacional de Justiça	918.114	1.559.385	2.477.499		
34101.10.28.846.0909.0017.0001 - Ministério Público Federal	7.883.000	32.157.451	40.040.451		
36901.10.28.846.0909.0017.0001 - Fundo Nacional de Saúde	177.799.370	64.935.000	242.734.370		
47101.10.28.846.0909.0017.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	166.618	701.596.513	868.134.631		
59101.10.28.846.0909.0017.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	77.657.569	233.202	77.890.771		
<b>Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>					
90000.10.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	70.669.601	5.715.236	76.384.837		
90000.10.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	6.987.968	1.257.352	8.245.320		

<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>					
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	218.553,508	195.627,653	414.181,161		
73901.20.28.845.0903.00NS.0053 - Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	218.553,508	125.286,856	343.840,364		
	-	70.340,797	70.340,797		
<b>Total Geral</b>	<b>2.438.878,642</b>	<b>13.156.152,690</b>	<b>15.595.031,332</b>		
<b>Despesas Primárias</b>	<b>2.218.553,508</b>	<b>12.165.957,169</b>	<b>14.384.510,677</b>		
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>220.325,134</b>	<b>990.195,521</b>	<b>1.210.520,655</b>		